



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.310 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
99	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.94.00 01.220.0000	96	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.11.00 01.220.0000	5.000,00
386	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.90.13.00 01.310.0000	389	02.13.02 10.305 0073 2139 3.1.91.13.00 01.110.0000	50.000,00
660	02.31.01 04.124 0060 2112 3.3.90.49.00 01.110.0000	659	02.31.01 04.124 0060 2112 3.3.90.46.00 01.110.0000	700,00
730	02.43.01 04.122 0060 2220 3.3.90.49.00 01.110.0000	722	02.43.01 04.122 0060 2220 3.1.90.13.00 01.110.0000	8.000,00
836	02.46.01 04.122 0060 2223 3.3.90.49.00 01.110.0000	829	02.46.01 04.122 0060 2223 3.1.90.13.00 01.110.0000	15.000,00
866	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.49.00 01.110.0000	863	02.48.01 04.122 0060 2225 3.3.90.36.00 01.110.0000	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.901.300,00 (dois milhões, novecentos e um mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 2

120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	106	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.39.00 01.220.0000	600.000,00
120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	96	02.09.02 12.361 0066 2122 3.1.90.11.00 01.220.0000	1.016.800,00
120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	176	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.39.00 01.210.0000	750.000,00
162	02.09.03 12.365 0066 2125 3.3.90.39.00 01.210.0000	75	02.09.01 12.122 0060 2121 4.4.90.52.00 01.220.0000	119.000,00
162	02.09.03 12.365 0066 2125 3.3.90.39.00 01.210.0000	89	02.09.02 12.361 0066 1134 3.3.90.39.00 01.220.0000	326.500,00
162	02.09.03 12.365 0066 2125 3.3.90.39.00 01.210.0000	171	02.09.03 12.365 0066 2126 3.3.90.30.00 01.210.0000	64.000,00
400	02.13.02 10.305 0073 2139 3.3.90.49.00 01.310.0000	305	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.90.46.00 01.310.0000	25.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
898	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	647	02.26.01 15.452 0079 2189 3.3.90.39.00 01.110.0000	765.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.938,68 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 32631-3:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
676	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.00 02.100.0102		02.100.0102 Cozinha - SP-Secretaria da Fazenda e Planejamento	29.938,68

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de setembro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 3

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 3.058, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Fica concedida a servidora pública Priscila Valério Pedroso Thomazini – RE nº 11.180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença para frequentar curso de Mestrado junto a Universidade de São Paulo – USP, no período de 1º de outubro de 2024 a 1º de janeiro de 2027, com fundamento no inciso I, do art. 22 da Lei Complementar nº 237/24 (Estatuto do Magistério).

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 36/2024

Processo Administrativo nº 3.167/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de climatização e readequação de rede elétrica na EMEB Iran Gonçalves Carnaúba, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna-se público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epigrafe com reabertura agendada para 03/10/2024 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Cajamar, 27 de setembro de 2024

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 097/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para a implantação do HUB de tecnologia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7164 – Falar com Gabrielly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/09/consulta-publica-n-097-2024-hub-tecnologia-1.pdf>

Cajamar, 27 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

Atendente de Educação Infantil - Creche					
AVAL PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	136	NATALIA REGINA ORTELAN	4757	80,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 4

Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social. Cajamar, 27 de Setembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 01/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final publicada nos sites www.indepac.org.br/concursos e www.cajamar.sp.gov.br/concursos e diário oficial do Município.

AGENTE ADMINISTRATIVO					
AVAL.PSICOLOGICA	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
APTO	54	CRISTIANE YOSHIKO KAVAI MIADA	5503	70,00	Não
APTO	55	GISELE DE MORAIS RODRIGUES IARALHAN	7915	70,00	Não
APTO	57	DULCINEIA FORTES PEREIRA	7599	70,00	Não
APTO	58	RODRIGO TADEU PEREIRA DE MELO	7890	70,00	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando TODOS os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjuge se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Currículo atualizado; Qualificação Cadastral no E-Social, Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar de 27 de Setembro de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cajamar, usando de suas atribuições legais, torna público a PRORROGAÇÃO por 1(um) ano do Concurso Público de nº 02/2023, para preenchimento dos cargos de FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO ESPECIALISTA (VASCULAR), MÉDICO ESPECIALISTA (PSIQUIATRA) E MÉDICO PLANTONISTA, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura do Município de Cajamar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 27 de setembro de 2024.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo Nº 4.133/2023

Transcrição nº: 1.717 do Registro de Imóveis de Barueri - SP

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio de seu DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS DECLARA INSTAURADA A REURB-E do núcleo denominado GONÇALINHA II – QUADRA 04, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018. Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de REGULARIZAÇÃO FUNIDÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Processo Administrativo Nº 12.647/2023

Transcrição nº: 1.717 do Registro de Imóveis de Barueri - SP

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio de seu DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS DECLARA INSTAURADA A REURB-E do núcleo denominado GONÇALINHA I – QUADRA 01, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018.

Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de REGULARIZAÇÃO FUNIDÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 2.251/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 46/2024, que “Dispõe sobre red denominação da Rua Doris Moda, localizada na Vila Santa Terezinha, Distrito de Jordanésia, passando a denominar “RUA LUIZ DOS SANTOS VIEIRA”.

AUTORIA DO VEREADOR MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 25 de setembro 2024.

MESA DA CÂMARA

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 6

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
2º Secretário

ALEXANDRO DIAS MARTINS
3º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte e nove do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024), quinta-feira, às 9:14 minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteado, nº 187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se oito (8) membros desse Conselho e seis (6) convidados, dentre, o Coordenador do Núcleo do Idoso, Sr. Antônio Nunes, a Coordenadora da ILPI Casa Louisa (Associação Sítio Agar) a Sra. Jamilly Dias e a Psicóloga Sra. Jaqueline de Lima, a Coordenadora do Centro Dia Idoso (CDI) Sra. Isabel Inocêncio, o Presidente da Associação Walking Football Brasil, Sr. Ricardo Leme e o munícipe usuário dos serviços do Núcleo do Idoso, Sr. Antônio Albanez. Iniciou-se a reunião com os cumprimentos e agradecimentos da Sra. Presidente Rosângela da Silva Gonçalves Pastura, que aproveitou a oportunidade para solicitar a apresentação de todos os presentes. Após as apresentações, a Sra. Presidente sugeriu em iniciar a reunião com a discussão da 1ª Pauta sobre a Semana do Idoso, que está programa para a primeira semana de outubro, conforme a Lei Municipal nº 1.401/2010. A Sra. Presidente colocou em aberto para as sugestões das ações a serem programadas para a semana do idoso. O Sr. Antônio Nunes, Coordenador do Núcleo do Idoso (NIC), apresentou uma previa da programação, após a leitura a Sra. Presidente Rosângela Pastura sugeriu que dentro da programação apresentada, fossem inclusos todos os grupos de idosos do Município, inclusive idosos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social que frequentam o Centro Dia Idoso (CDI), CRAS, CREAS e aos que estão em situação de acolhimento nas ILPIs. Todos os presentes na reunião concordaram com a proposta da Sra. Presidente. A Sra. Jamilly, Coodenadora da ILPI Casa Louisa, enfatizou a importância de fazer essa interatividade entre os grupos de idosos. A Sra. Presidente sugeriu incluir na programação da semana do idoso a realização de uma palestra informativa. Todos os representantes e conselheiros presentes concordaram com a sugestão e abriu-se as sugestões de temas para a palestra. O Sr. Antônio Nunes sugeriu que o tema fosse sobre as questões da pré e pós aposentadoria, as conselheiras Ana Laura e Marta, sugeriram que a palestra fosse voltada para os direitos da pessoa idosa pautado no Estatuto do Idoso. Após discussão, entrou-se num acordo que o tema de grande demanda são os direitos da pessoa idosa. A Conselheira, Sra. Maria da Glória, representante de Grupos Organizados da Melhor Idade, lembrou que muitos filhos e netos não tem conhecimento sobre os direitos das pessoas idosas. Entrou-se em acordo que o tema da palestra fosse sobre os direitos da pessoa idosa ao qual abrangesse os familiares, aproveitando a oportunidade, o Sr. Ricardo Leme, Presidente da Associação Walking Football Brasil, fez um convite a todos em participar da 6ª edição da Expo Longevidade, ao qual acontecerá entre os dias 29/09/2024 a 01/10/2024, no Anhembi -SP, Ricardo explicou que a Expo Longevidade é um evento que irá reunir mais de 100 empresas no ramo do envelhecimento saudável, com palestras, painéis, workshops que abordará temas como saúde, bem estar, tecnologia e inclusão social visando promover uma visão positiva do processo de envelhecimento trazendo informações a atualidades. A Conselheira Ana Laura, e a Sra. Jamilly, comentaram que participaram da edição anterior, e que foi uma ótima experiência. Entrou-se em discussão para decidir em qual data seria programada a visita, inclusive para não coincidir nas datas da programação da semana do idoso. O Convidado Ricardo, sugeriu que a data da visita fosse programada para a abertura da Expo, dia 29/09/2024, domingo, pois não atrapalharia a programação das atividades, todos concordaram com a sugestão, e ficou pendente em confirmar o transporte, a quantidade de visitantes, local e horário de saída. Sem mais para ser discutido sobre a semana do idoso 2024, a Sra. Presidente do Conselho, agradeceu a presença e a participação dos convidados e enfatizou a importância de reuniões em rede para poder discutir em grupo ações e propostas em prol das pessoas idosas. Os convidados se retiraram da reunião, e prosseguiu com as pautas pertinente ao Conselho. 2ª Pauta: Aprovação das Atas das Reuniões anteriores. A Sra. Presidente apresentou as Atas das reuniões anteriores, a reunião ordinária realizada dia 20/08/2024 e a extraordinária realizada em 30/07/2024. Após a leitura pela 1ª Secretária, Marielen Lima, as Atas foram aprovadas por unanimidade sem nenhuma ressalva. 3ª Pauta: Projeto “Espaço Vida Cajamar” Edital Santander Parceiro do Idoso 2025. A Sra. Presidente informou que ainda está em andamento o processo administrativo para as assinaturas do Termo de Parceria do projeto “Espaço Vida Cajamar” do Edital Santander Parceiro do Idoso 2025, e aproveitou para agradecer os esforços de todos, em especial da 1ª Secretária do Conselho Marielen Lima, ao qual não mediu esforços para organizar as documentações dar andamento ao processo do projeto. 4ª Pauta: Visitas Denúncias. A Sra. Presidente informou que existem algumas denúncias pendentes enviadas pelo disque100 e pediu a colaboração de todos em realizar as visitas. O Sr. Vice-Presidente Sr. João Filho, as Conselheiras Mara e Marta se colocaram à disposição, a Sra. Presidente agradeceu pela colaboração e sugeriu que as visitas fossem realizadas na próxima semana, pois as questões da violência contra a pessoa idosa são de extrema urgência, ficou em definir os dias e os horários das visitas. 5ª Pauta: Assuntos Gerais. A Sra. Presidente apresentou, conforme solicitado na reunião anterior, o relatório do custo médio mensal de gastos com o equipamento do Núcleo do Idoso



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 7

(NIC) onde todos puderam analisar e estar cientes. A Sra. Presidente enfatizou a importância do Conselho Municipal do Idoso realizar reuniões em rede para fortalecer as ações em conjunto e aproveitou a oportunidade para informar que o novo biênio do CMI 2024/2026, terá início no próximo mês de outubro e estará providenciando conforme o Regime Interno a nomeação dos membros e seus respectivos suplentes. Sem mais assuntos a serem discutidos, a Sra. Presidente aproveitou para agradecer a participação e a presença de todos. Esta reunião foi encerrada às 10:52 minutos. Eu Marielen Celestino de Lima, Primeira Secretária. Lavro a presente ATA.

Rosângela da Silva Gonçalves Pastura
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

ATA Reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Aos vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro (26/09/2024), quinta-feira, às 09:16 minutos, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Pentead, nº187, Jordanésia, Cajamar – São Paulo, reuniu-se dois (2) membros desse Conselho e um (1) convidado. A 1ª Secretária Executiva Marielen Lima, agradeceu a presença de todos e informou que esta reunião não obteve quórum para deliberar conforme estabelece o Regimento Interno do CMI, Decreto Municipal nº 4.608 de 12 de abril de 2012, Artigo 12. Essa reunião encerrou às 9:33 minutos, eu Marielen Celestino de Lima, 1ª Secretária, lavro a presente ATA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº. 71 de 25 de Setembro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) LEONILDA FERNANDES GIRON, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº.8, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. do Processo n.º 2024.04.14953P a partir de 01/10/2024

PORTARIA Nº.72 de 25 Setembro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) IRANI GONCALVES CARNAUBA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de TELEFONISTA, nível de vencimento nº.5, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO. do Processo n.º 2024.02.14948P a partir de 01/10/2024

PORTARIA Nº.73 de 25 Setembro de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) JOSE ANTONIO BARROS FEITOZA, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nível de vencimento nº.7, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA. do Processo n.º 2024.04.14879P a partir de 01/10/2024

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo

Contrato nº 05/2024

Processo Administrativo: 82/2024

Dispensa de Licitação: 08/2024

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratada: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Consultoria em Investimentos



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1290

Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Página | 8

Valor: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
Data: 23.09.2024

Cajamar, 27 de Setembro de 2024.
Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor-Executivo

PA: 89/2024- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.
Contratado: LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 19.576.717/0004-57.
Objeto: . AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor: R\$ 836,50 (oitocentos e trinta e seis reais, cinquenta centavos).
Prazo: ENTREGA IMEDIATA - Data do Ato de autorização: 26/09/2024

Cajamar, 27 de setembro de 2024.
LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor-Executivo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022